



RELATÓRIO TÉCNICO

DADOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, POLÍTICOS E CULTURAIS DE LAGES E DADOS QUANTITATIVOS DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO

2022

Apresentação

A equipe estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, apresenta o presente Relatório Técnico contendo diversas informações sobre aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais de Lages, além de dados quantitativos atualizados referentes ao trabalho infantil no município.

Lages é um município localizado na região dos Campos de Lages de Santa Catarina, com população estimada para 2021 em 157.158 pessoas (população no último Censo do IBGE/2010 de 156.727 habitantes), considerado de município de grande porte.

*

Aspectos Sociais e Geográficos

Fontes consultadas:

Município	Lages	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/lages/panorama
Número de habitantes	156.727 pessoas (IBGE, Censo 2010)	
Cor ou raça dos habitantes	Branco: 113.831 pessoas Pretos: 5.000 pessoas Pardos: 36.696 pessoas (IBGE, Censo 2010)	https://informacoedobrasil.com.br/dados/santa-catarina/lages/
Área da unidade territorial	2.637,660 km ² (2021)	
Região intermediária	Lages	
Região imediata	Lages	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/lages/panorama
Mesorregião	Serrana	
Microrregião	Campos de Lages	
Municípios limítrofes	Bocaina do Sul, Bom Jesus (RS), Capão Alto, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Otacílio Costa, Painei, Palmeira, São Joaquim, São José do Cerrito	https://pt.wikipedia.org/wiki/Lages

Aspectos Educacionais e Mortalidade Infantil

Fontes consultadas:

Taxa de escolarização de 06 a 14 anos de idade	97,3% (2010)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/lages/panorama
Matrículas no ensino fundamental	20.983 matrículas (2021)	
Matrículas no ensino médio	5.876 matrículas (2021)	
Número de estabelecimentos de ensino fundamental	83 escolas (2021)	
Número de estabelecimentos de ensino médio	26 escolas (2021)	
Mortalidade Infantil	14,45 óbitos por mil nascidos vivos (2020)	
Estabelecimentos de Saúde SUS	70 estabelecimentos (2009)	

Aspectos Socioeconômicos e Políticos

Fontes consultadas:

Partido político atual no governo	PP (2021-2024)	https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_prefeitos_de_Lages
Principais cadeias produtivas	“Destaca-se na agropecuária, processamento de madeira e comércio. Além de setores econômicos como metal-mecânico, autopeças, polo petrolífero, produção de alimentos e desenvolvimento de softwares.”	https://www.sc.gov.br/conhecasc/municipios-de-sc/lages
PIB per capita do município	35.366,36 R\$ (2019)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/lages/panorama
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	0,770 (2010)	
Número de Empresas e outras Organizações Atuantes	6.054 (2020)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/lages/pesquisa/19/29761
Salário médio mensal dos trabalhadores formais	2,2 salários mínimos (2020)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/lages/panorama
Pessoal ocupado	50.424 pessoas (2020)	
Pessoal ocupado assalariado	42.555 pessoas (2020)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/lages/pesquisa/19/29761
População ocupada	32,0% (2020)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/lages/panorama
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo	31,5% (2010)	

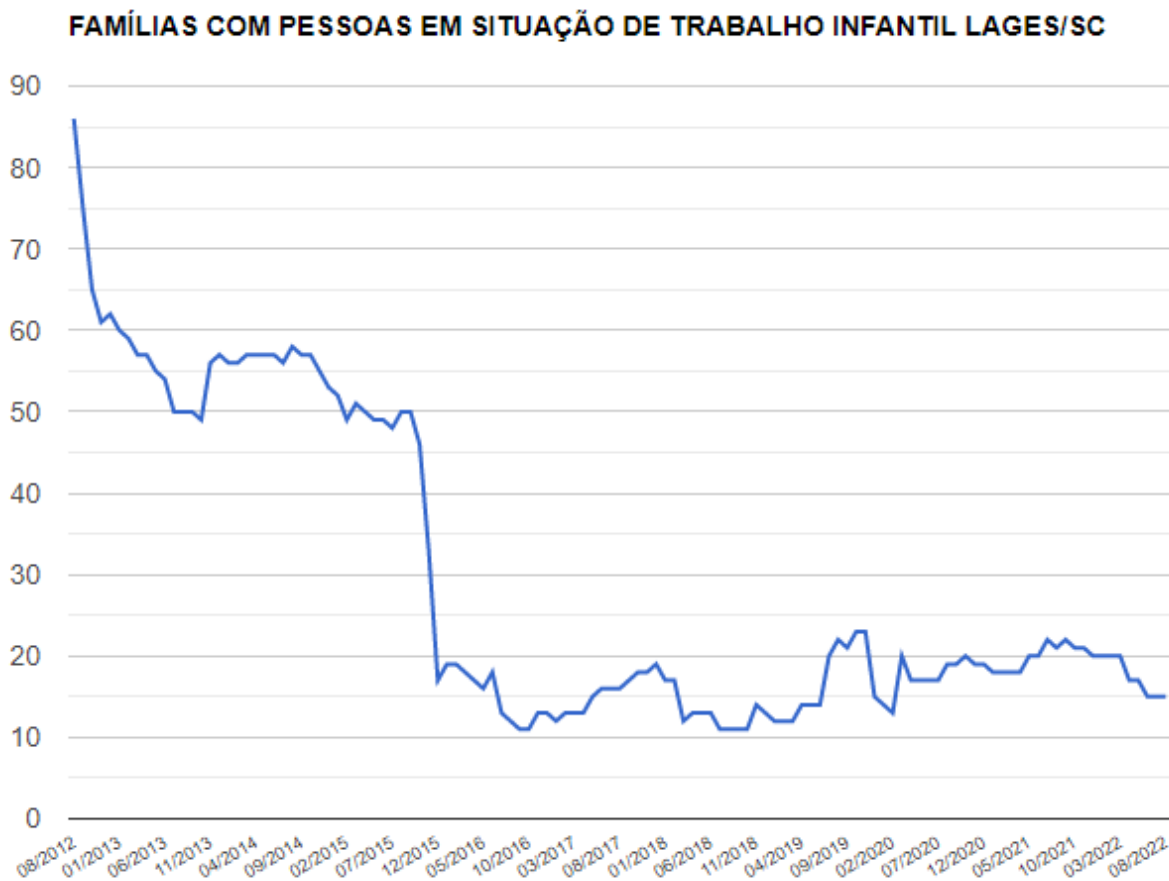
Aspectos Socioculturais e Históricos

Fontes consultadas:

Aspectos culturais e históricos	“É conhecida nacionalmente como a Capital do Turismo Rural e a Terra da Festa do Pinhão.”	https://www.sc.gov.br/conhecasc/municipios-de-sc/lages
---------------------------------	---	---

I. CADÚNICO - DADOS RELACIONADOS AO TRABALHO INFANTIL EM LAGES

No CadÚnico, segundo os dados mais recentes coletados da plataforma CECAD 2.0 (<https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/index4.php>) foram registradas 21 famílias com pessoas em situação de trabalho infantil (ref. 09/2022), conforme série histórica apresentada a seguir:



Fonte: <https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/index4.php>

SÉRIE HISTÓRICA – CADÚNICO / LAGES

Ano:	Período de referência:	Nº de casos registrados:
2022	09/2022	21
	08/2022	15
	07/2022	15
	06/2022	15
	05/2022	17
	04/2022	17
	03/2022	20
	02/2022	20
	01/2022	20
	2021	12/2021
11/2021		21
10/2021		21
09/2021		22
08/2021		21
07/2021		22
06/2021		20
05/2021		20
04/2021		18
03/2021		18
02/2021		18
01/2021		18
2020	12/2020	19
	11/2020	19
	10/2020	20
	09/2020	19
	08/2020	19
	07/2020	17
	06/2020	17

	05/2020	17
	04/2020	17
	03/2020	20
	02/2020	13
	01/2020	14
2019	12/2019	15
	11/2019	23
	10/2019	23
	09/2019	21
	08/2019	22
	07/2019	20
	06/2019	14
	05/2019	14
	04/2019	14
	03/2019	12
	02/2019	12
	01/2019	12
2018	12/2018	13
	11/2018	14
	10/2018	11
	09/2018	11
	08/2018	11
	07/2018	11
	06/2018	13
	05/2018	13
	04/2018	13
	03/2018	12
	02/2018	17
	01/2018	17

2017	12/2017	19
	11/2017	18
	10/2017	18
	09/2017	17
	08/2017	16
	07/2017	16
	06/2017	16
	05/2017	15
	04/2017	13
	03/2017	13
	02/2017	13
	01/2017	12
	2016	12/2016
11/2016		13
10/2016		11
09/2016		11
08/2016		12
07/2016		13
06/2016		18
05/2016		16
04/2016		17
03/2016		18
02/2016		19
01/2016		19
	12/2015	17
	11/2015	33
	10/2015	46
	09/2015	50
	08/2015	50

2015	07/2015	48
	06/2015	49
	05/2015	49
	04/2015	50
	03/2015	51
	02/2015	49
	01/2015	52
2014	12/2014	53
	11/2014	55
	10/2014	57
	09/2014	57
	08/2014	58
	07/2014	56
	06/2014	57
	05/2014	57
	04/2014	57
	03/2014	57
	02/2014	56
	01/2014	56
2013	12/2013	57
	11/2013	56
	10/2013	49
	09/2013	50
	08/2013	50
	07/2013	50

	06/2013	54
	05/2013	55
	04/2013	57
	03/2013	57
	02/2013	59
	01/2013	60
2012	12/2012	61
	11/2012	62
	10/2012	65
	09/2012	75
	08/2012	86

II. DADOS REGISTRADOS NA PLATAFORMA SMARTLAB

SmartLab – Dados sobre trabalho infantil em Lages

Fonte: <https://smartlabbr.org/trabalho infantil>. Pesquisa realizada em 07/11/2022.

- **Acidentes de trabalho com adolescentes (2012-2021)**

- Acidentes de trabalho com adolescentes de 2012 até 2021: 15. (Fonte: INSS, 2012-2021 - SmartLab).

- Acidentes de trabalho com adolescentes em 2021: 01. (Fonte: INSS, 2021 - SmartLab).

- Agentes causadores mais comuns entre 2012 e 2021: Veículos de transporte (33%), Máquinas e equipamentos (20%), Agente biológico (13%), Ferramentas manuais (13%), Motocicleta (7%), Agente químico (7%), Queda de altura (7%). (Fonte: INSS, 2012-2021 - SmartLab).

- **Ações de Educação, Lazer, Convivência familiar e comunitária (2019)**

- Não há no município lei específica sobre Promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
- Não há comissão para a implantação e acompanhamento do plano de promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
- **Ações de Enfrentamento do Trabalho Infantil (2019)**

Há no município existência de política de enfrentamento e erradicação do trabalho infantil. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
- **Ações de Atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua (2019)**

Há no município atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
- **Ações Gerais de Promoção da Proteção Integral (2019)**
 - Não há no município lei específica sobre Proteção integral a primeira infância. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
 - Há no município fundo municipal de Direitos da criança e do adolescente. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
 - Há no município realização de conferências nos últimos quatro anos sobre Direitos ou política para a criança e do adolescente. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
 - Há no município política de combate ao uso de drogas entre crianças e adolescentes. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
- **Ações socioeducativas (2019)**
 - Não há no município lei específica sobre Atendimento socioeducativo. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
 - Há no município atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
- **Conselhos, Centros e Instituições de Proteção**

- Há no município conselho tutelar. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
 - Há no município Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
- **Censo Agropecuário (2017 - 2006)**
 - Número total de crianças e adolescentes menores de 14 anos ocupados em estabelecimentos agropecuários 2017: 204. (Fonte: FNPETI - IBGE / Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, 2017 - SmartLab).
 - Número total de crianças e adolescentes menores de 14 anos ocupados em estabelecimentos agropecuários 2006: 139. (Fonte: FNPETI - IBGE / Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, 2006).
- **Prova Brasil (2017)**
 - Número de alunos de escolas públicas de 5º e 9º anos que declararam trabalhar fora de casa: 401. (Fonte: INEP, 2017 - SmartLab).
 - Número de alunos do 5º ano de escolas públicas que declararam trabalhar: 178. (Fonte: INEP, 2017 - SmartLab).
 - Número de alunos do 9º ano de escolas públicas que declararam trabalhar: 223. (Fonte: INEP, 2017 - SmartLab).
- **Censo Demográfico (2010)**
 - Número de crianças e adolescentes ocupados entre 10 e 17 anos: 2,2 mil. (Fonte: Censo IBGE, 2010 - SmartLab).
 - Número de crianças e adolescentes ocupados entre 10 e 13 anos: 205. (Fonte: Censo IBGE, 2010 - SmartLab).
 - Número de trabalho doméstico de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos: 225. (Fonte: Censo IBGE, 2010 - SmartLab).
- **Trabalho Infantil no Disque Direitos Humanos (2012 - 2019)**
 - Número acumulado entre 2012 e 2019 de denúncias de trabalho infantil: 40. (Fonte: Disque Direitos Humanos - 2012 - 2019, SmartLab).

- **Fiscalização para o Combate ao Trabalho Infantil (2020)**

Número total de crianças e adolescentes alcançados em situação irregular de trabalho: 0. (Fonte: Fonte: SFITWEB - Sistema Federal de Inspeção do Trabalho, SIT/ME, 2019 - SmartLab).

- **SINAN - Notificações Relacionadas ao Trabalho de Crianças e Adolescentes (2007-2020)**

- Número de notificações de acidentes de trabalho grave envolvendo crianças e adolescentes de 05 até 17 anos entre 2007 e 2020: 16. (Fonte: MS - SINAN - SmartLab).

- Número de notificações de acidentes de trabalho grave envolvendo crianças e adolescentes de 05 até 17 anos em 2020: 03. (Fonte: MS - SINAN - SmartLab).

- Número de notificações relacionadas ao trabalho de crianças e adolescentes de 05 até 17 anos: 27. (Fonte: MS - SINAN - SmartLab).

- **Oportunidades para a Aprendizagem Profissional (2021)**

- Potencial de contratação de aprendizes: 944 cotas. (Fonte: IDEB – Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Previdência, com base nas informações do eSocial, jan. 2022 – SmartLab).

- Aprendizes contratados: 487. (Fonte: MPT – IDEB/SIT, dez. 2021 – SmartLab).

- Percentual do cumprimento de cotas para aprendizes: 51,6%. (Fonte: ME – IDEB/SIT - RAIS e Novo CAGED, dez. 2021 - SmartLab).

III. Potencial de cota de aprendizes por Segmento Econômico (ref. 09/2022)

UF	Município	Comércio	Serviços	Indústria	Agricultura	Transportes
SC	Lages	306	195	351	50	74

Fonte: Coordenação de Aprendizagem Profissional | Divisão de Trabalho Infantil e Igualdade de Oportunidades - DTIOP | Coordenação-Geral de Fiscalização do Trabalho - CGFIT | Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT | Secretaria de Trabalho - STRAB | Ministério do Trabalho e Previdência, setembro de 2022.

Disponível em:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/potencial-por-municipio.pdf>. Acesso em: 27 de outubro de 2022.

IV. Comparativo do Potencial de Cota de Aprendizagem - Janeiro de 2022 / Setembro de 2022

Potencial de contratação de aprendizes:	Aprendizes Contratados
944 (Ref. Jan. / 2022)	487 (Ref. Dez. / 2021)
967 (Ref. Set. / 2022)	733 (Ref. Set. / 2022)

Fonte: Elaboração própria a partir do comparativo dos dados do IDEB – Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Previdência, com base nas informações do eSocial disponível na plataforma SmartLab em outubro de 2022 e dos dados atualizados do IDEB fornecidos em outubro de 2022 pela Coordenadora Estadual do Projeto de Aprendizagem Profissional em Santa Catarina e do Projeto Combate ao Trabalho Infantil em Santa Catarina.

V. Abandono escolar 2020 – Lages

- Total de registros de busca ativa: 519
- Percentual dos estudantes que retornaram: 34,73%
- Percentual dos estudantes que não retornaram: 65,27%

Fonte: SED/DIEN/SISGESC

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYjA1Y%20zU2YTQ0tZWYxZC00ZDljLTU0MTU0YTgwOTA3OT%20RlMDMzIiwidCI6ImExN2QwM2ZjLTRiYWVtNGI%20OC1iZDY4LWUzOTYzYTJiYzRlNiJ9>.

VI. Fluxo Escolar - Taxa de Evasão dos Níveis Fundamental e Médio do Município de Lages (2018/2019)

Ensino Fundamental	Dependência Administrativa (em %)			
	Pública	Privada	Urbana	Rural
1º ano	0,4	2,0	0,7	0,0
2º ano	0,4	1,8	0,6	0,0
3º ano	0,5	0,8	0,5	0,0
4º ano	0,4	0,2	0,4	0,0
5º ano	0,6	1,3	0,7	3,5
6º ano	3,3	0,3	3,0	0,0

7º ano	3,3	0,3	2,9	4,0
8º ano	4,5	0,0	4,0	3,7
9º ano	6,3	0,0	5,4	5,0
Média Total do Ensino Fundamental	2,2	0,9	2,0	1,9

Ensino Médio	Dependência Administrativa (em %)			
	Pública	Privada	Urbana	Rural
1º ano	12,5	1,6	10,8	20,0
2º ano	11,0	0,6	9,2	0,0
3º ano	7,0	1,7	6,1	0,0
Média Total	10,5	1,3	8,9	10,0

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados recebidos pela SED/SC em fevereiro de 2022.

(***) - Etapa com até 3 (três) alunos não possui taxa divulgada.

Observação importante:

Segundo a SED/SC, a taxa de **Evasão Escolar** é um dos indicadores do **Fluxo Escolar**, presente na **Taxa de Transição**, calculada pelo INEP com base em uma metodologia de acompanhamento longitudinal da trajetória dos estudantes e avalia a transição do aluno entre dois anos consecutivos. Já a taxa de **Abandono** apresenta dados de todas as redes de ensino, por etapa, sendo a última divulgada em 2020. Os indicadores de rendimento escolar se referem à situação do aluno ao final de um período letivo, sendo apurados diretamente pelo Censo Escolar. Três condições são possíveis ao aluno: ser aprovado ao final do ano letivo, ser reprovado ou ter abandonado a escola durante aquele ano.

Segundo a SED/SC (fevereiro de 2022), o Censo Escolar da Educação Básica está em período de coleta da situação aluno 2021.

De modo simplificado, o conceito técnico de abandono é diferente de evasão:

- a) **Abandono** quer dizer que o aluno deixa a escola num ano, mas retorna no ano seguinte.
- b) **Evasão** significa que o aluno sai da escola e não volta mais para o sistema.

VII. Número de registros de casos de trabalho infantil no Registro Mensal de Atendimentos (RMA) e Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC) – Lages

- SISC (Referência: 06/2020): 04
- SISC (Referência: 06/2021): 10
- SISC (Referência: 09/2022): 07.
- SISC (Referência: 10/2022): 06. (de um total de 530 usuários em situação prioritária e 835 usuários ativos).

VIII. Resumo dos dados - RMA, SISC E CadÚnico (Ref. set/2022)

Município	RMA - Setembro/2022		SISC - Setembro/2022	Cadastro Único - Setembro/2022		TOTAL
	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (CREAS)	Famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil (CREAS)	Trabalho infantil (até 15 anos)	Famílias marcadas em Trabalho Infantil	Indivíduos marcados em trabalho infantil	Indivíduos
Lages	10	14	7	21	29	46

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo Ministério da Cidadania em setembro de 2022.

NOTA IMPORTANTE SOBRE A EQUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE MARCAÇÃO DO SUAS PARA O TRABALHO INFANTIL

Prezados/as Gestores/as do SUAS e rede de combate ao trabalho infantil:

A Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e a Equipe Estadual do PETI/SC reforçam que **a marcação da situação de trabalho infantil é obrigatória nos três sistemas (RMA, SISC e CadÚnico)**, uma vez que compete ao PAEFI o acompanhamento das famílias e os encaminhamentos para os demais serviços das políticas públicas. (Observação: no link: <https://youtu.be/AfwAp8ewwio> - é possível acessar a *live* organizada pelo Ministério da Cidadania sobre a marcação destes três sistemas citados).

Cabe mencionar que crianças e adolescentes também são públicos prioritários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em seu artigo 24-C estabelece a obrigatoriedade da marcação do trabalho infantil no cadastro único.

Essas três marcações permitem acompanhar se os usuários estão sendo cobertos nos três pilares do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, quais sejam:

1. Garantia de renda;
2. Proteção Social às famílias;
3. Atendimento às crianças e adolescentes em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

O Departamento de Gestão do SUAS compilou as informações do mês de setembro de todos os municípios brasileiros e a Equipe Estadual do PETI/SC elaborou diferentes tabelas com dados dos municípios catarinenses. Sabemos que os sistemas têm procedimentos e tempos diferentes de marcação e que os números não serão rigorosamente os mesmos, **todavia as discrepâncias encontradas são muito relevantes e precisam ensejar uma discussão interna no SUAS sobre fluxos, relações de referência e contra-referência entre os níveis de proteção e a importância da marcação para a proteção dessas crianças e adolescentes.**

Informamos também que a importância da marcação de situação de trabalho infantil protege crianças, adolescentes e suas famílias e permite a superação dessa situação. Crianças e adolescentes marcados nessa situação têm atendimento prioritário em serviços, programas e benefícios, como é o caso do Programa Auxílio Brasil e permitem monitorar o acompanhamento dos casos.

Além disso, cabe ressaltar que o cuidado às vítimas do trabalho infantil precisa ser compreendido dentro de um ciclo de cuidados que engloba o atendimento às famílias, ao suporte de renda e à oferta dos serviços de convivência às crianças e adolescentes.

Encaminhamentos sem discussão de casos ou pouco estruturados fragilizam ou rompem o ciclo do cuidado, impedindo a possibilidade de superação dessa situação.

Não se trata apenas de marcações ou de atendimento a demandas burocráticas, mas sim visibilizar e garantir direitos a essa população no âmbito do SUAS.

Recomendações da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS

“Recomendamos que os CREAS ou órgãos gestores que acompanham famílias nessas situações revejam os fluxos com a proteção social básica, em especial os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a gestão do Cadastro único.

Sugestões de intervenção da SNAS:

1. Estabelecimento de fluxos dentro da própria rede de assistência social (consulte o fluxo presente no Caderno de Orientações Técnicas do PETI: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/09/Caderno-de-Orientacoes-Tecnicas-PETI.pdf>);
2. Monitoramento periódico por parte dos setores de vigilância socioassistencial do município;
3. Reuniões periódicas entre as equipes do PAEFI e do SCFV sobre o status de cada criança e adolescente acompanhada por ambos os serviços;
4. Capacitação sobre uso dos sistemas e estabelecimento de rotinas de preenchimento;
5. Os municípios que ainda tiverem recursos das AEPETI devem, obrigatoriamente, realizar esse monitoramento”.

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

COORDENAÇÃO GERAL

Luciane N. dos Passos

Diretora da Diretoria da Assistência Social (DIAS/SDS)

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Gabriella Dornelles Chagas Pereira – Gerente da GPSEM/SDS

Maria de Fátima Goulart Flores – Assistente Social (Equipe PETI/SC)

Frederico Alvim Carvalho – Sociólogo (Equipe PETI/SC)

Eduardo Philippe Grotmann – Estagiário (Equipe PETI/SC)

Natalia Lescaut Augusto dos Santos - Estagiária da GPSEM

Data de finalização do Relatório: Novembro de 2022

CONTATO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de Santa Catarina

Diretoria de Assistência Social (DIAS)

Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

R. Fúlvio Aducci, 767 - Estreito, 2º andar | CEP: 88075-001 - Florianópolis - SC

E-mail: peti@sds.sc.gov.br

<https://www.sds.sc.gov.br/index.php/assistencia-social2/protecao-social-especial/media-complexidade/programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-peti>